

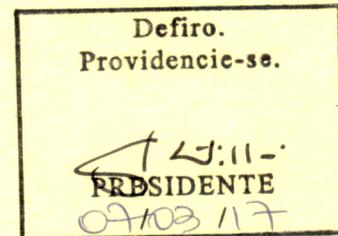


## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N° 33

CONGRATULAÇÕES com o Grupo em Defesa da Criança com Câncer - GRENDACC, pelo início das atividades do Hospital da Criança.



Considerando que o GRENDACC é uma associação civil, sem fins lucrativos de caráter social e filantrópico, fundada em 18 de Julho de 1995;

Considerando que há 21 anos atua em regime ambulatorial e, a partir de agora, contará com atendimento integral 24 horas, graças à construção do Centro Cirúrgico, UTI e Unidade de Internação;

Considerando que o tratamento integrado realizado na instituição evitará o deslocamento dos assistidos para cirurgias e internações, possibilitando uma melhor qualidade de vida para os pacientes e seus familiares,

**REQUEIRO** à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÕES com o GRENDACC pelo início das atividades do Hospital da Criança, dando-se ciência desta deliberação à sua Diretora-Presidente, Sr.<sup>a</sup> Vercí Andréo Bútaló

Sala das Sessões, em 07 de março de 2017.

**ROMILDO ANTONIO DA SILVA**